

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA - MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA

PLANO DE TRABALHO

Atendendo os termos do artigo 2º, do Decreto 2.271 de 7/7/97, dos subitens 1.1.2, 2.1 e da Instrução Normativa nº 02/08, de 30/04/2009, a Pró-Reitoria de Administração/UFVJM apresenta, a seguir, o Plano de Trabalho destinado à contratação de empresa(s) para execução dos serviços de Portaria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha – Campus I e II, através de Licitação Pública a ser instaurada nos termos da Lei 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A UFVJM não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais para execução dos serviços de portaria. Desta forma, considerando que estas tarefas são imprescindíveis para o andamento e organização da Instituição, justifica-se a necessidade de que tal serviço venha a ser contratado.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADO

Buscando conhecer e adequar a quantidade de serviços a ser contratado e a real demanda destes serviços, a UFVJM realizou o levantamento de toda a sua área física (externa, interna) e o quantitativo do pessoal que utiliza diariamente desta Instituição.

Diante disto, foi estipulado o seguinte número de funcionários:

Campus I

Nº pessoas circulam dia: aproximadamente 1500 pessoas

Necessidade: 03 portarias 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois porteiros em turnos de 12 x 36 horas. (total 06 empregados)

01 porteiro 44 horas semanais de segunda a sexta-feira.

Obs: um dos porteiros será o encarregado / preposto

Campus JK

Nº pessoas circulam dia: aproximadamente 2000 pessoas

Necessidade: 02 portarias 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois porteiros em turnos de 12 x 36 horas. (total 04 empregados)

01 porteiro 44 horas semanais de segunda a sexta-feira.

O Termo de referência aborda as tarefas que deverão ser executadas, os equipamentos mínimos necessários, as áreas com suas respectivas dimensões.

Proponente e Contratante estabelecerão instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços. Serão adotados pela Contratante mecanismo de controle do quadro de funcionários alocados, visando verificar se as obrigações sociais e tributárias estão sendo fielmente cumpridas.

A contratação será exclusiva para os serviços de portaria.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A UFVJM espera atingir maior organização e agilidade e o melhor aproveitamento de recursos financeiros disponíveis, elevando assim a qualidade dos serviços, hoje prestados.

Diamantina, 08 de novembro de 2010.